



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 61 DE 03 DE JULHO DE 2023.

*“Decreta ‘Luto Oficial’ de 03 (três) dias  
no município de Selvíria”*

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando passamento dos ilustres cidadãos **MARIA DE FATIMA DE LIMA FERREIRA SACRAMENTO, BENEDITA FRANCISCA DA SILVA e IARA PASSARIM**, todos estes foram e sempre serão merecedores das mais elevadas homenagens que possam ser feitas, pois assim alcançaram esse valor através de seus atos de generosidade, seu caráter, sua amizade e honradez.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta “Luto Oficial” de 03 (três) dias, pelo falecimento dos ilustres cidadãos **MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA SACRAMENTO, BENEDITA FRANCISCA DA SILVA e IARA PASSARIM**,

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,  
Em 03 de Julho de 2023

*José Fernando Barbosa dos Santos*  
**Prefeito Municipal**